

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 017/2015**

Processo nº: 7915/2015
Contratante: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
Contratado: POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.
Objeto do Contrato: Prestação de serviços em fornecimento e gerenciamento de auxílio-alimentação.

Aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2017, na sede do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, situado na Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, Enseada do Suá, Vitória-ES, foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO** nº **017/2015**, nos termos que se seguem:

1. Com base nas informações lançadas nos autos do processo identificado no preâmbulo e considerando as disposições dos itens 15.1, 15.3 e 15.4 da Cláusula Décima Quinta do Contrato ora Apostilado, informamos que foi apresentada a **APÓLICE DE SEGURO GARANTIA**, referente ao **Contrato** nº **017/2015**, com as seguintes informações:

Seguradora: POTTENCIAL SEGURADORA S/A;

CNPJ: 11.699.534/0001-74

Processo SUSEP nº: 15414.900138/2014-20;

Apólice nº: 13-0775-02-1000075;

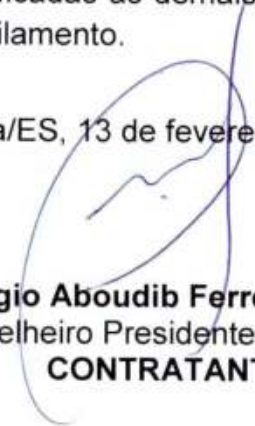
Proposta nº: 336.200;

Valor: R\$ **332.498,76** (trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos);

Vigência: 28/08/2016 a 29/08/2017;

2. Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitem com este Apostilamento.

Vitória/ES, 13 de fevereiro de 2017.


Sérgio Aboudib Ferreira Pinto
Conselheiro Presidente do TCEES
CONTRATANTE